



ESTADO DO MARANHÃO  
MUNICÍPIO DE CODÓ  
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95  
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.  
Telefones: (99) 661-1399/2708  
CEP. 65.400-000, Codó-MA

**Lei nº 1.391**, de 27 de setembro 2004.

***Concede Título de Cidadão Codoense  
e dá outras providências.***

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO MARANHÃO, **Faço saber que a Câmara Municipal de Codó decreta e eu sanciono a seguinte Lei:**

**Artigo 1º** - Fica concedido Título de Cidadão Codoense ao Ilmo Sr. Jurandy de Sousa Braga, nesta cidade de Codó-Maranhão.

**Artigo 2º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, ESTADO DO  
MARANHÃO, em 27 de setembro de 2004.

**Ricardo Antônio Archer**  
(Prefeito Municipal de Codó)